



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**6ª Reunião Extraordinária,
realizada em 3 de Junho de 2003**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Relatório de Actividades e Balanço e Contas do exercício de 2002

Relatório de Gestão

1. Introdução

Ainda que norteado pelos mesmos princípios de preocupação no que respeita à envolvente ambiente das actividades desenvolvidas e à sua interacção com a qualidade de vida dos munícipes de Loures e de Odivelas, a orientação ao longo de 2002 foi direccionada para o reforço da qualidade do serviço e para uma lógica de crescente eficiência.

Nessa linha foram prosseguidos alguns dos projectos delineados em anos anteriores ao mesmo tempo que se procurou novas respostas tecnológicas e organizacionais para o futuro, devendo merecer destaque o processo tendente à criação de um sistema de telegestão do sistema de abastecimento de água, o desenvolvimento de um sistema de informação de gestão, a melhoria das instalações e o estudo de um modelo institucional adequado à nova realidade decorrente da criação do município de Odivelas e a uma maior capacidade de gestão.

A problemática associada à adesão dos municípios de Loures e Odivelas ao SIMTEJO, constituiu uma matéria central de negociações que poderão conhecer evoluções com muito significado no futuro dos Serviços municipalizados.

Ficou o ano igualmente marcado pelo desenvolvimento de vários estudos e projectos técnicos baseados numa linha de orientação estratégica para o futuro, nomeadamente para suportar o Plano de Investimento Plurianual previsto até 2005.

2. GESTÃO

De entre as medidas levadas a cabo, são de destacar:

- Desenvolvimento e actualização de estudos de apoio à decisão no que respeita à evolução dos Serviços Municipalizados de Loures num cenário de criação de Associação de Municípios e de Empresa ou Empresas Intermunicipais;
- Avaliação prospectiva dos reflexos técnicos e económicos decorrentes da integração na SIMTEJO;
- Elaboração de um Plano de Modernização Tecnológica que permita a integração de ferramentas de gestão visando a redução dos custos de operação dos sistemas de distribuição de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, dos quais são de referir a aquisição de viatura de inspecção

vídeo de colectores, concurso público para a telegestão do sistema de abastecimento de águas, elaboração de normas e regulamentos sectoriais, incremento dos parâmetros acreditados do Laboratório de Qualidade da Água e seu alargamento a análises de Águas Residuais.

- Estudos para avaliar e minimizar todos os custos de operação directamente associados à gestão dos serviços prestados e reforçar a informação aos consumidores/utilizadores em matéria de custos e tarifas.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na sequência da gestão levada a cabo, o exercício de 2002 apresentou um resultado líquido positivo de € 216.601,16.

O resultado foi influenciado, por um lado, pelo aumento dos custos com amortizações, designadamente da ETAR de Frielas e, por outro lado, pelo aumento de proveitos e ganhos extraordinários por via das transferências dos subsídios associados ao activo citado.

Os resultados operacionais continuaram, porém, a apresentar um valor negativo.

No que se refere a custos e proveitos constatou-se que os custos, em geral, apresentaram um aumento moderado, verificando-se mesmo uma diminuição dos custos das mercadorias vendidas, designadamente com o custo de aquisição de água.

Os custos com pessoal apresentaram um aumento de 1,5% relativamente ao ano anterior, contra 7% ocorrido de 2000 para 2001, situação explicável pelo facto de no ano de 2002 terem sido transferidos trabalhadores para a SIMTEJO.

No que se refere a proveitos verificou-se um aumento, sobretudo nas vendas e prestações de serviços, embora se admita que tais proveitos venham no futuro a ser objecto de ajustamento em resultado de nova definição de parâmetros com as autarquias a quem têm vindo a ser debitadas regas e outros serviços.

De referir, também, o empréstimo contraído com vista ao financiamento de diversas infraestruturas de água, que, por não ter sido utilizado no ano, influenciou o valor dos coeficientes de liquidez e solvabilidade apresentados nos anexos às demonstrações financeiras.

4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando o resultado líquido obtido, propõe-se que, nos termos do ponto 2.7.3. do POCAL, sejam constituídas “reservas legais” no valor de € 10.830,06 (5% de € 216.601,16) e seja transferido para “resultados transitados” o restante valor de € 205.771,10.

Mais se propõe que o saldo da conta “resultados transitados”, bem como o da conta “reservas livres”, constitua reforço da conta de “património/capital”.

O Conselho de Administração

(Aprovado por maioria)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

1ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2003

Primeira Revisão Orçamental do exercício de 2003, nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

(Aprovada por maioria)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal



PRESIDÊNCIA



**DESPACHO nº 40/PRES
de 28 de Maio de 2003**

Procedimentos relativos à Ordem do Dia das Reuniões de Câmara

Da avaliação feita à metodologia seguida, relativamente aos procedimentos adoptados no que concerne à elaboração da Ordem do Dia, torna-se indispensável definir alguns ajustamentos, no sentido de garantir uma maior eficácia desses mesmos procedimentos.

Assim, determina-se:

- a) O prazo limite de entrega da documentação na SAOM (Secção de Apoio aos Órgãos Municipais) até às 12H00 da 4ª Feira que antecede a respectiva Reunião de Câmara;
- b) Todos os documentos fundamentais que compõem os processos/assuntos a incluir na Ordem do Dia devem estar presentes e completamente instruídos, nomeadamente, que sejam legíveis, que estejam bem identificados os autores das informações, sejam paginados e, desde que as situações o exijam, devidamente cabimentados pelas DPCA e DF;
- c) Neles devem constar, igualmente, os necessários despachos dos Srs. Vereadores;
- d) Compete às unidades orgânicas gestoras dos processos/assuntos para deliberação indicar expressamente, com precisão, toda a documentação a distribuir, por parte da SAOM, aos membros do Executivo, bem como a respectiva síntese, a fim de os mesmos ficarem habilitados com a informação necessária à tomada das deliberações;
- e) Sempre que possível as unidades orgânicas farão acompanhar os processos/assuntos com as respectivas informações/pareceres em suporte informático, ou via *outlook*, tendo em vista a transcrição para a acta;
- f) As informações e elementos complementares de apreciação serão enviados ao Gabinete de Apoio à Presidência, juntamente com a proposta provisória da Ordem do Dia para análise até às 10H00 da 5ª Feira respectiva, por forma a que a SAOM possa recepcionar atempadamente e trabalhar toda a documentação constante dos assuntos incluídos, permitindo que a Ordem do Dia seja distribuída no decorrer de 5ª Feira;
- g) sempre que se verifique a necessidade, e ultrapassando o prazo estipulado na alínea a), de sujeitar determinado assunto/processo a deliberação de Reunião de Câmara, sem que o mesmo seja inicialmente remetido nas condições anteriores, deverá o Serviço respectivo colocar a pertinência do seu agendamento à apreciação do Gabinete de Apoio à Presidência.

São revogados os despachos nºs 37/PRES de 92.12.03, 225/PRES de 94.07.21, 174/PRES de 99.12.09 e 21/PRES de 02.01.16.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

DESPACHOS - VEREADORES



**DESPACHO nº 40/VJPD/MFP
de 22 de Maio de 2003**

A. Tendo em atenção a necessidade cada vez mais rigorosa e inequívoca de transparência ao nível dos procedimentos, nomeadamente na escolha das empresas a consultar, quer no que se refere às empreitadas, quer nos fornecimentos, delibero que se adopte o seguinte procedimento:

-Em todos os procedimentos de adjudicação de empreitadas e fornecimentos que impliquem a aprovação de listas de entidades a consultar, deverá ser garantido, pelo serviço proponente, que em cada novo processo de adjudicação seja consultada, no mínimo, uma entidade que não tenha sido consultada em nenhum dos dois últimos processos, ou fundamentada a preterição do princípio enunciado.

-Em aditamento deverá ainda ser instituída a regra de que cada serviço deverá dar conhecimento da sua lista de empreiteiros e/ou fornecedores devidamente especificada por categorias e apresentar trimestralmente relatório de aplicação do presente despacho.

B. Aprovação de trabalhos a mais, erros e omissões de empreitadas:

Face também à grande necessidade de rigor orçamental, e uma vez que é de considerar as margens necessárias para comportar os desvios imprevisíveis, que normalmente as obras acarretam, será necessário implementar um esquema de controle ainda mais rigoroso. Assim, delibero que cada serviço, independentemente do valor da obra, sempre que a mesma exceda a percentagem de 5% do valor da adjudicação, deverá solicitar autorização para o efeito, justificando a sua necessidade.

Caso o valor da obra exceda a percentagem de 10% do valor da adjudicação, deverá ser solicitada a prévia autorização, devida e detalhadamente fundamentada, referindo a necessidade de execução dos respectivos trabalhos e do porquê da sua não inclusão no projecto inicial.

Mais se determina que, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados, não deverão ser ultrapassados os 15%, incluindo erros e omissões.

Só após o conhecimento da aprovação poderá ser dada a respectiva ordem de execução, como aliás é o procedimento normal e habitual, de acordo com a lei.

Mais se delibera que as presentes normas deverão entrar em vigor no próximo dia 2 de Junho de 2003.

O Vereador,

(a) *João Pedro Domingues*



**DESPACHO nº 26/VAP
de 29 de Maio de 2003**

INVEST LOURES 2003

Com o intuito de clarificar conceitos acerca da INVEST LOURES, passo a indicar:

- 1) A INVEST LOURES é uma Mostra das diversas potencialidades que o concelho apresenta aos investidores.
- 2) É este conceito que irá uniformizar a presença de todos os agentes na Invest Loures.
- 3) É constituída uma equipa técnica que estudará e orientará a linha gráfica, conceberá a caracterização do estudo sócio-económico e fará o levantamento do património cultural existente na área territorial de cada Freguesia.

Passo a indicar a equipa:

Coordenador Adjunto José Leão
Drª Carla Cruz
Drª Margarida Tomás
Drª Isabel Rodrigues
Drª Marlene Valente
Dr. Marco Mateus
Drª Paula Assunção
Drª Cláudia Rodrigues
Arqº João Leonelino

4) Todas as iniciativas individuais ou colectivas relativamente à estrutura e concepção dos *stands* deverão ser transmitidas à equipa já nomeada anteriormente.

5) Esta iniciativa é da responsabilidade das Actividades Económicas com toda a sua nomenclatura.

6) O público alvo será constituído pelos munícipes de Loures e da Área Metropolitana de Lisboa.

7) Os trabalhos de planificação já solicitados a todos os intervenientes deverão ser entregues, o mais urgentemente possível, à equipa anteriormente indicada, tendo em vista a sua apresentação..

Falar a uma só voz, respeitando a identidade e a criatividade de cada um, é e será o lema da Invest Loures.

O Vereador do Pelouro das Actividades Económicas

(a) *António Pereira*



**DESPACHO nº 27/VAP
de 28 de Maio de 2003**

Suspensão da distribuição de leite empacotado aos trabalhadores da Câmara Municipal de Loures

A inexistência de critérios para atribuição de leite empacotado aos trabalhadores da CMLoures ao longo dos anos, gerou desigualdades de tratamento e injustiças.

A correcção dessas desigualdades carece de uma análise rigorosa e ponderada.

Considerando a falta de critérios objectivos e até que sejam criadas as condições para a sua regulamentação, determino a suspensão da distribuição de leite empacotado, logo que estejam esgotados os stocks existentes em armazém.

O Vereador dos Recursos Humanos

(a) *António Pereira*

UNIDADES ORGÂNICAS



**CONTRA-ORDENAÇÕES
INSTRUTORES**



EDITAL

Alexandra Patrocínio, Instrutora do processo de contra-ordenação nº 25619/SCO/2003 desta Câmara Municipal, por designação do Sr. Director do Departamento Administrativo, torna público que foi instaurado processo de contra-ordenação a Lieto Francesco sem morada conhecida, pelo facto de no dia 12 de Abril de 2003, pelas 14:30 horas o arguido exercer a actividade de venda ambulante sem possuir cartão de vendedor ambulante do Concelho de Loures. Tal conduta viola o disposto no artº 3º, nº 1 do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, constituindo contra-ordenação prevista e punida nos termos do artigo 17º, nº 1, do referido diploma, com coimas cujo valor mínimo é de € 24,94 (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos de euro) e o máximo de € 2493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos de euro) em caso de dolo, sendo a negligência punível com valores entre o mínimo de € 12,47 (doze euros e quarenta e sete cêntimos de euro) e o máximo de € 1246,99 (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos de euro), sem prejuízo da aplicação de sanções acessórias, nos termos do nº 2 do artº 17º do mesmo Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, o(a) arguido(a) poderá, querendo, pronunciar-se sobre a contra-ordenação que lhe é imputada e sobre a(s) sanção(ões) em que incorre, apresentando defesa por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara, com assinatura reconhecida, no prazo de 10 dias após decorrida a dilação de 30 dias a partir da data de afixação do presente edital.

Deve juntar os documentos e indicar as testemunhas ou outros meios de prova que considere úteis à sua defesa. Deve fazer prova da sua situação económica, podendo juntar cópia da última declaração do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (I.R.S.).

Nos termos do artigo 53º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, tem o direito de se fazer acompanhar de advogado escolhido em qualquer fase do processo.

Loures, 27 de Maio de 2003

A Instrutora

(a) *Alexandra Patrocínio*

RECTIFICAÇÃO

Por lapso, o teor do Edital referente ao processo de contra-ordenação nº 19963/SCO/2003, publicitado na Edição nº 11, de 28 de Maio de 2003, saiu com inexactidão, pelo que se republica o respectivo teor integral.



EDITAL

Alexandra Patrocínio, Instrutora do processo de contra-ordenação nº 19963/SCO/2003 desta Câmara Municipal, por designação do Sr. Director do Departamento Administrativo, torna público que foi instaurado processo de contra-ordenação a Carla Maia com última residência conhecida na Quinta da Torrinha, Zona 3, Lote 6, 3º A, Galinheiras, Lisboa, pelo facto de no dia 14 de Março de 2003, pelas 11:00 horas a arguida exercer a venda ambulante em local proibido a essa actividade e não possuir cartão de vendedor ambulante do Concelho de Loures. Tal conduta viola o disposto nos artigos 3º, nº 1 e artº 5º, nº 1 do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, constituindo duas contra-ordenações previstas e punidas nos termos do artº 17º, nº 1, do referido diploma, com coimas cujo valor mínimo é de € 24,94 (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos de euro) e o máximo de € 2493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos de euro) em caso de dolo, sendo a negligência punível com valores entre o mínimo de € 12,47 (doze euros e quarenta e sete cêntimos de euro) e o máximo de € 1246,99 (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos de euro), sem prejuízo da aplicação de sanções acessórias, nos termos do nº 2 do artº 17º do mesmo Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, o(a) arguido(a) poderá, querendo, pronunciar-se sobre a contra-ordenação que lhe é imputada e sobre a(s) sanção(ões) em que incorre,

apresentando defesa por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara, com assinatura reconhecida, no prazo de 10 dias após decorrida a dilação de 30 dias a partir da data de afixação do presente edital.

Deve juntar os documentos e indicar as testemunhas ou outros meios de prova que considere úteis à sua defesa. Deve fazer prova da sua situação económica, podendo juntar cópia da última declaração do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (I.R.S.).

Nos termos do artigo 53º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, tem o direito de se fazer acompanhar de advogado escolhido em qualquer fase do processo.

Loures, 13 de Maio de 2003

A Instrutora

(a) *Alexandra Patrocínio*



LICENCIAMENTO DE CICLOMOTORES

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

REGISTO DE CICLOMOTORES

Matrícula: 92-04 01

Requerente: Andreia Sofia Nunes Monteiro

Local: Alfoanelos

Data: 2003.04.28

Matrícula: 01-67 03

Requerente: Denilson Alves Silva

Local: Lisboa

Data: 2003.04.28

Matrícula: 96-37 02

Requerente: Cláudia Simões Rodrigues

Local: Camarões

Data: 2003.04.28

Matrícula: 00-66 03

Requerente: Abílio Simões Antunes

Local: Areias

Data: 2003.04.29

Matrícula: 82-43 02

Requerente: Carlos Nizar Jadavji

Local: Lumiar

Data: 2003.04.29

Matrícula: 84-77 02

Requerente: Rui Alexandre Neves Correia
Local: Benavente
Data: 2003.04.30

Matrícula: 00-90 03
Requerente: Carlos Mateus Batalha
Local: Milharado
Data: 2003.05.05

Matrícula: 85-84 02
Requerente: João Paulo Gomes Rufino
Local: Santa Maria dos Olivais
Data: 2003.05.05

Matrícula: 17-33 03
Requerente: Leonel das Neves Martins
Local: Flamenga
Data: 2003.05.05

Matrícula: 23-48 02
Requerente: Ricardo Jorge Alves da Bernarda
Local: Pontével
Data: 2003.05.06

Matrícula: 29-23 01
Requerente: Manuel de Jesus Medeiro
Local: Pontinha
Data: 2003.05.06

Matrícula: 09-70 02
Requerente: Cecília Maria Runa Ferreira Pereira
Local: Mealhada
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-34 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 72-86 01
Requerente: Joaquim Manuel da Courela Ramalho
Local: Ramada
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-35 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-36 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-37 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-38 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-39 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-40 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-41 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-42 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-43 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-44 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-45 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-46 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-47 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-48 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-49 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-50 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-51 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-52 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-53 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-54 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-55 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-56 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.07

Matrícula: 17-57 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-58 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-59 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-60 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-61 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-62 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-63 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-64 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-65 03
Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-66 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-67 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-68 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-69 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-70 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-71 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-72 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 17-73 03

Requerente: Telepizza Portugal - Comércio de Produtos Alimentares, S. A.
Local: Flamenga
Data: 2003.05.08

Matrícula: 88-18 02

Requerente: José Carlos Gomes Baptista
Local: A-do-Baço
Data: 2003.05.09

Matrícula: 99-53 02

Requerente: Carlos Rodrigo Monteiro Loureiro
Local: Loures
Data: 2003.05.09

Matrícula: 88-72 02

Requerente: Julieta Vitória Correia dos Santos
Local: Olival Basto
Data: 2003.05.09

Matrícula: 86-71 02
Requerente: Joaquim Afonso Neves
Local: Lousa
Data: 2003.05.09

Matrícula: 69-68 02
Requerente: João Vítor Ribeiro Miranda
Local: São João dos Montes
Data: 2003.05.09

Matrícula: 65-36 01
Requerente: Mário Ferreira Simões
Local: Alverca
Data: 2003.05.12

Matrícula: 98-92 02
Requerente: Rui Manuel Frade Ferreira
Local: Serreira
Data: 2003.05.12

Matrícula: 83-89 01
Requerente: Simão Marcovitch
Local: Lisboa
Data: 2003.05.12

Matrícula: 00-61 01
Requerente: José Maria Vilela Tunes
Local: Paços
Data: 2003.05.13

Matrícula: 99-47 02
Requerente: Manuel Henriques Lopes
Local: Corterredor
Data: 2003.05.14

Matrícula: 88-21 02
Requerente: Nuno Ricardo Valente Maurício Dias
Local: Lisboa
Data: 2003.05.16

Matrícula: 81-46 01
Requerente: Fernando Ferreira Miranda
Local: Marvila
Data: 2003.05.19

Matrícula: 62-56 02

Requerente: Ângelo Moniz Carneiro Barata
Local: Sete Casas
Data: 2003.05.19

Matrícula: 24-57 02
Requerente: Vítor Manuel Messejana Viegas
Local: Brejos Carregueira
Data: 2003.05.20

Matrícula: 92-07 02
Requerente: António Martinho Fernandes
Local: Reboleira
Data: 2003.05.20

Matrícula: 52-27 02
Requerente: Orlando Jorge da Cruz Godinho
Local: Fontainhas
Data: 2003.05.20

Matrícula: 99-69 02
Requerente: Adriano dos Santos
Local: Bairro do Zambujeiro
Data: 2003.05.21

Matrícula: 43-06 01
Requerente: Sebastião José Anjos Caeiro
Local: Infantado
Data: 2003.05.21

Matrícula: 05-18 02
Requerente: Isabel Maria Cuvreau de Mendonça Corte-Real
Local: Lisboa
Data: 2003.05.22

Matrícula: 99-36 02
Requerente: Carlos Alberto Gonçalves Pereira
Local: Roncão
Data: 2003.05.22

Matrícula: 15-76 03
Requerente: Carlos Manuel dos Reis Silva
Local: Sintra
Data: 2003.05.22

Matrícula: 17-74 03
Requerente: Maria Helena Rodrigues da Silva Pinto
Local: Portela da Azóia
Data: 2003.05.22

Matrícula: 00-83 03

Requerente: Paulo Jorge Duarte Gomes
Local: Patameiras
Data: 2003.05.23

Matrícula: 01-92 02
Requerente: Manuel Filipe Martins
Local: Odivelas
Data: 2003.05.26

Matrícula: 22-30 02
Requerente: Helder Heleno Figueiredo Lourenço
Local: Serra da Luz
Data: 2003.05.26

Matrícula: 58-13 02
Requerente: Daniel Alexandre Marques dos Santos
Local: Carnide
Data: 2003.05.29

Matrícula: 99-84 02
Requerente: António Joaquim Paulo da Silva
Local: Murteira
Data: 2003.05.29

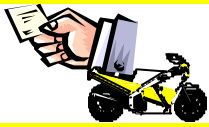
Matrícula: 01-90 03
Requerente: Decorações Mísula, Lda.
Local: Lisboa
Data: 2003.05.29

Matrícula: 15-12 03
Requerente: Tiago Dias dos Santos
Local: Infantado
Data: 2003.05.29

Matrícula: 05-11 02
Requerente: António Paulo Pereira da Silva
Local: Asselzeira Pequena
Data: 2003.05.29

Matrícula: 71-30 02
Requerente: António Gameiro
Local: Camarate
Data: 2003.05.30

Matrícula: 81-85 02
Requerente: António Gameiro
Local: Camarate
Data: 2003.05.30



REGISTO DE MOTOCICLOS

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

Matrícula: 13-17 03

Requerente: João José Calado Godinho

Local: Camarate

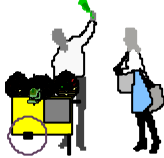
Data: 2003.05.21

Matrícula: 10-58 03

Requerente: João Vieira Pires

Local: Lisboa

Data: 2003.05.28



LICENCIAMENTO DE VENDA AMBULANTE

Processos despachados pelo Sr. Vereador José Augusto Borges Neves, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho nº 20/PRES, de 15 de Janeiro de 2002, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, nº 2 - 1 de Fevereiro de 2002:

CONCESSÃO DE CARTÃO

Processo nº 1335

Requerente: Casimiro Filipe Rodrigues

Data: 2003.04.28

Produtos vendidos: refeições ligeiras e bebidas não alcoólicas

Processo nº 1336

Requerente: Nuno José Alves Correia

Data: 2003.05.06

Produtos vendidos: aves

Processo nº 1338

Requerente: Pravinchandra Hermanbhai Patel

Data: 2003.05.09

Produtos vendidos: bijutarias e quinquilharias

Processo nº 1341

Requerente: Eugénio Barata Morgado

Data: 2003.05.13

Produtos vendidos: roupas

Processo nº 1340

Requerente: José Fernando Vicente

Data: 2003.05.13

Produtos vendidos: frutas, hortaliças e flores

Processo nº 1342

Requerente: Manuel Jorge dos Santos Brandão Carvalho

Data: 2003.05.15

Produtos vendidos: frutas e hortaliças

Processo nº 1343

Requerente: Maria Helena Lourenço Fernandes Carpinteiro

Data: 2003.05.19

Produtos vendidos: roupas, calçado e bijutarias

Processo nº 1344

Requerente: Kalvinder Singh

Data: 2003.05.21

Produtos vendidos: bijutarias

Processo nº 1345

Requerente: Francisco Aires Carvalho Morgado

Data: 2003.05.27

Produtos vendidos: fabrico e venda de pizzas

Processo nº 1346

Requerente: Miguel Marques Pereira

Data: 2003.05.29

Produtos vendidos: roupas e calçado